



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei em consonância com a Prefeitura Municipal de Marituba, considerando a Lei Municipal nº 300/2014 e Decreto Municipal nº 582/2018-PMM/GAB

Considerando autos do processo Administrativo de nº 111/2019 – SESAU/PMM, que originou o Pregão Presencial nº 018/2019-SESAU/PMM,

RESOLVE:

1 – **Revogar** o referido processo com fundamento no art 49 da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios registrados no art. 3º na referida Lei, por motivos de interesse público, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Publique-se o referido termo para que produza seus efeitos.

Marituba, 05 de novembro de 2019.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Decreto Municipal 582/2018-PMM/GAB

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 PMM/GAB.
Marituba - PA